Porto Ferreira

Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. No

INDICAÇÃO Nº 393/2019

SENHOR PRESIDENTE

Considerando que a Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana, tem desenvolvido um bom trabalho no município.

Indico a Vossa Excelência, obedecidas às normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo, que através da Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana, faça a poda de árvores em vários pontos da cidade que estão atrapalhando a visibilidade das placas de sinalização.

Plenário Syrio Ignátios, 10 de outubro de 2019.

Ismael Miguel da Silva Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM: 14110 2019
DESPACHO: OFICIAR

PRESIDEN

1º SECRETARIO
2º SECRETÁRIO